



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

PORTARIA N.º 184/2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO notícia de condutas incompatíveis com os deveres funcionais atribuídas à servidora pública municipal efetiva **FRANCIELLE DA SILVA**, lotada no Hospital Municipal (originariamente concursada para o cargo de Auxiliar Operacional), atualmente em licença para tratamento de saúde - INSS;

CONSIDERANDO o relato da servidora pública municipal efetiva **LUCIANE NUNES DA SILVA**, cargo de provimento efetivo de Técnica em enfermagem (vacinação) e o **Boletim de Ocorrência N.º 2025/1191035** (Delegacia de Centenário do Sul), acerca de ameaças, ofensas e difamações supostamente proferidas em dependências de unidade de saúde municipal, perante usuários;

CONSIDERANDO o dever da Administração de apurar infrações funcionais, assegurando contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar o **Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 3/2025** para apurar os fatos narrados em face da servidora **FRANCIELLE DA SILVA**.

Art. 2.º Designar a **Comissão Processante**:

I – **Gustavo Gonçalves Machado Vidal**, Presidente;

II – **Sandra Mônica Paulossi**, Membro;

III – **Ariadny Michelly Pelegrino de Campos**, Membro.

Art. 3.º A Comissão deverá conduzir o feito com observância do contraditório e da ampla defesa, concluindo seus trabalhos no prazo legal, propondo, ao final, as medidas cabíveis.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis/PR, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03